



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2070

Manaus, Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 40/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária ANA JÉSSICA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS, matrícula 1000632T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 83ª Promotoria de Justiça de Manaus - 2º Juizado Esp. Maria da Penha.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 41/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária ANDREIA RODRIGUES DUARTE, matrícula 1000633T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 03ª Procuradoria de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 42/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário BRUNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1000634T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 15ª Procuradoria de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 43/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária CELESTE MARIA VASQUEZ DAN LINS, matrícula 1000635T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 61ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 44/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária DAFNE HOLANDA RABAIOLI, matrícula 1000636T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 24ª Promotoria de Justiça de Manaus - Execução Penal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 45/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário IZAILTON LOPES GRANA, matrícula 1000637T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 46/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária KADHMAN SUENNI TAVEIRA COSTA, matrícula 1000638T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 23ª Promotoria de Justiça de Manaus - Vara de Execução Penal.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 48/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária MARCELLI CRISTINI MAGALHÃES TAVARES, matrícula 1000639T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 27ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude - Cível.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 49/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária NAYRA MARIA MONTEIRO DE PAIVA, matrícula 1000640T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 59ª Promotoria de Justiça de Manaus - Direitos Humanos à Educação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 50/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário PAULO VICTOR TRAJANO CORREIA, matrícula 1000641T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 69ª Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra Adolescentes e Crianças.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 51/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário THIAGO DE ASSIS FURTADO E SILVA, matrícula 1000628T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 02ª Procuradoria de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 52/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário WILKER MAIA MOURÃO JUNIOR, matrícula 1000642T, a partir de 08/02/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 55ª Promotoria de Justiça Especializada da Defesa dos Direitos Humanos à Educação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021

IAMARA CAVALCANTE ANTUNES  
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 033/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 150/2020-CSMP (0585742), datada de 11.12.2020, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga/AM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de fevereiro de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### ATO Nº 036/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2021.001206, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora com suas atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO Nº 27.2021.02AJ-PGJ.0587153.2021.001206, datado de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADO o bacharel VAGNER SANTOS ANDRADE, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 01.02.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 037/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2021.001206, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora com suas atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o plano de carreira e vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Amazonas,

RESOLVE:

CONSIDERAR NOMEADA a bacharel ANA PAULA FRAGATA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 01.02.2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0256/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO RÊGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para a 15ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara do Tribunal do Júri), para a 14ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara do Tribunal do Júri), no período de 08 a 12.02.2021.

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art.

283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0263/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 10/02/2021, o teor da Portaria nº 0027/2021/PGJ, datada de 07/01/2021, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Procurador de Justiça, para a 16ª Procuradoria de Justiça (3.ª Câmara Cível).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0302/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar desta data, os termos da Portaria n.º 2167/2020/PGJ, datada de 15.10.2020, que designou o Exmo. Sr. Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0303/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 08/02/2021, o teor da Portaria nº 0133/2021/PGJ, datada de 19/01/2021, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 77ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0307/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 41ª Promotoria de Justiça (3.ª Vara da Fazenda Pública), para a 67ª Promotoria de Justiça (19º Juizado Especial Criminal), no período de 10/02/2021 a 11/03/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0310/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SIMONE MARTINS LIMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos dos Processos n.ºs 0006167-38.2006.8.04.0001 e 0665931-12.2020.8.04.0001, em trâmite na 60.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0314/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar desta data, o item II da Portaria n.º 2238/2020/PGJ, de 20 de outubro de 2020, que designou a Exma. Sra. Dra. Tereza Cristina Coelho da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0239944-88.2010.8.04.0001.

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada para 16.ª Promotoria de Justiça de Manaus (2.ª Vara do Tribunal do Júri), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0239944-88.2010.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0316/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS FIRMINO DANTAS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora com atribuições ampliadas à Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000144-33.2018.8.04.7801, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho

**PORTARIA Nº 0317/2021/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000486-51.2018.8.04.5600, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****RESOLUÇÃO/CSMP Nº 149/2020-CSMP**

EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão ordinária, realizada em 27 de novembro de 2020, por videoconferência,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000349, ante a superveniente perda do objeto decorrente da publicação da Resolução n.º 129/2020-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 27 de novembro de 2020.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do c. CSMP

**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 0110/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2021.001158 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, Agente de Apoio Administrativo, para exercer suas funções junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a contar de 08/02/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0111/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2021.001206 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ANA PAULA FRAGATA LIMA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Boa Vista do Ramos/AM, a contar de 01.02.2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 08 de fevereiro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0113/2021/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2020.022450 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR o servidor KAÍQUE HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Barcelos, a contar de 25/01/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Silvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Silvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

**OUVIDORIA**

Nicolau Libório dos Santos Filho

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0115/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO N.º 62.2021.OUVIDORIA.0588065.2021.001036, de 08/02/2021,

RESOLVE:

ESTABELECE LOTAÇÃO TEMPORÁRIA do servidor IVAN MARCOS DE ARAÚJO LIMA, Agente de Apoio-Administrativo, na Ouvidoria-Geral do Ministério Público, no período de 10 a 24/02/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0116/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.020428 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Cessão de Servidor n.º 001/2021 – MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2020.009404.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 001/2021 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.023/2020 - CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prestação de serviço de conectividade ponto a ponto, em

fibra óptica, na cidade de Manaus, através de conexão entre redes de dados nas pontas A e B, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.023/2020 - CPL/MP/PGJ.

Valor: R\$ 83.591,20.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904004 – Comunicação de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 01/02/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0000147, no valor de R\$ 40.007,01.

Vigência: 24 (vinte e quatro meses), a contar da assinatura, compreendendo o período de 9 de fevereiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2023.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. José Ricardo Ferreira (Representante Legal da Contratada).

Data: 09.02.2021.

GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### TERMO ADITIVO

Processo: 2020.013963.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 003/2019-MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 66.2019.02AJ-SUBADM.0284156.2018.016719.

Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo n.º 003/2019-MP/PGJ, nos termos previstos em sua cláusula oitava, e reajustar em 13,02% (treze inteiros e dois centésimos por cento), conforme cláusula décima primeira, o valor contratual, em conformidade com a DP 560, de 6 de outubro de 2020.

Valor estimado: R\$ 245.893,01.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904001 – Locação de Equipamentos de TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 01/02/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0000141, no valor global de R\$ 212.424,20.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Lincoln Nunes da Silva (Representante Legal da Contratada).

Data: 09.02.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### AVISO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 022/2021

Inquérito Civil: 014.2013-PJ-CRR

Data de Instauração: 06.08.2020

Noticiante: Ministério Público do Estado do Amazonas

Noticiado: Prefeitura Municipal de Carauari/AM.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Promotoria de Justiça de Carauari/AM, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivado o Inquérito Civil 014.2013-PJ-CRR.

Informe-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no átrio do fórum, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no art. 39 § 4.º e 6.º, da Resolução 006/2015/CSMP, a ser interposto na Promotoria de Carauari/AM, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 198, Centro, Carauari/AM.

Carauari/AM, 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO GABRIEL  
Promotor de Justiça Substituto

## AVISO

Nº MP: 01.2020.00002886-2  
Classe: Notícia de Fato  
Assunto: O Próprio Idoso  
Noticiante: MARIA DO CEU LIMA  
Noticiado: ANTONIO EUGENIO LIMA GERMANDO  
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0001/2021/42PJ

Manifesto-me apenas nesta data em razão de férias usufruídas entre 07/01/2021 e 05/02/2021.

Trata-se de Notícia de Fato formulada ao Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio de denúncia registrada no sistema da Ouvidoria Geral – OGMP, e recebida nesta 42ª Promotoria de Justiça em 04/09/2020, onde relata-se situação de ameaça e violência psicológica sofrida por pessoa idosa, qualificada como MARIA DO CÉU LIMA (75 ANOS), atos perpetrados por pessoa qualificada como ANTÔNIO EUGÊNIO LIMA GERMANDO.

Após os ofícios de fls. 08 e 12 desta Promotoria de Justiça, a Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso – DECCI, por meio do Ofício nº 311/2020-DECCI, juntado em 12/01/2021 às fls. 19/50 dos autos, encaminhou Relatório acerca dos trabalhos de visita domiciliar e investigação criminal, com acompanhamento de equipe da DECCI, onde consta que o local de residência da suposta vítima Maria do Céu Aguiar de Lima foi visitado pela Equipe em 01/12/2020, ocasião em que foi encontrada a idosa.

Quanto à suposta denúncia, o Relatório de Investigação Policial de fls. 46-47 constatou que há indícios de negligência e de perturbação de tranquilidade contra a idosa por seus filhos Antônio e Celso, razão pela qual tomou as providências cabíveis para uma nova visita com a Equipe Multidisciplinar, para melhor averiguação do caso.

Vieram os autos conclusos. É o relatório.

Não vejo motivos para manter aberta a presente investigação.

Conforme consta dos autos, a Equipe da DECCI não apenas tomou ciência dos fatos, como também já tomou as providências cabíveis para apurar os fatos já constatados preliminarmente. Tanto é assim que já foi agendada nova visita da Equipe Multidisciplinar na residência da idosa Maria do Céu.

Desse modo, entendo que não é necessário apurar os fatos também e ao mesmo tempo nesta Promotoria de Justiça, com instauração de um novo procedimento de investigação, considerando que os fatos já estão sendo acompanhados pela autoridade policial da DECCI.

Por isso, entendo que cabe aqui a aplicação do art. 23-A da

Resolução CSMP n. 0062/2015: “A Notícia de Fato será arquivada quando: I – o fato narrado já tiver sido objeto de investigação”.

Diante do exposto, determino:

1. o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, de acordo com art. 23-A, inciso I, da Resolução nº 006/2015/CSMP.
2. Como se trata de Disque 100 (denúncia anônima), dê-se ciência aos eventuais interessados mediante publicação desta decisão em DOMPE, consoante o disposto nos arts. 18, § 3º, e 20 da Resolução nº 006/2015/CSMP.
3. Dê-se ciência também à DECCI.
4. Não havendo recurso, ARQUIVE-SE, de acordo com o § 2º do art. 20, § 2º, da Resolução nº 006/2015/CSMP.

Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

VITOR MOREIRA DA FONSÊCA  
Promotor de Justiça

## AVISO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 018/2021

Notícia de Fato: 026.2018-1ºPROMO-CRR  
Data de Instauração: 11.11.2018  
Noticiante: Anônimo  
Noticiado: Delegacia de Polícia de Carauari/AM.  
Objeto: Visando apurar a denúncia de negligência praticada contra criança

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Carauari/AM, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivada a Notícia de Fato nº 026.2018-1ºPROMO-CRR, instaurada para apurar a denúncia de suposta violência institucional e negligência praticada contra criança em face da Delegacia de Polícia de Carauari/AM.

Informe-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no átrio do fórum, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no art. 20 da Resolução 006/2015/CSMP, a ser interposto na Promotoria de Carauari/AM, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 198, Centro, Carauari/AM.

Carauari/AM, 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO GABRIEL  
Promotor de Justiça Substituto

## AVISO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 0001/2021/62PJ  
Notícia de Fato nº 01.2021.00000057-8  
Data de Instauração: 12/01/2021.  
Noticiante: anônimo.  
Noticiado: Prefeitura Municipal de Manaus

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 18, §3.º, da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem dar ciência a quem interessar acerca do arquivamento desta Notícia de Fato, instaurada para apurar a abertura de uma cratera na Rua Corinthians, nº 84, Bairro Cidade de Deus, considerando a matéria já é de conhecimento desta Promotoria de Justiça no Inquérito Civil nº 06.2020.00000788-9.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Manaus/AM, 09 de fevereiro de 2021

Carlos Sérgio Edwards de Freitas  
Promotor de Justiça  
62ª Promotoria de Justiça

#### AVISO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 017/2021

Notícia de Fato: 018.2018- 1ª PROMO-CRR  
Data de Instauração: 25.09.2018  
Noticiante: Comunidade  
Noticiado: Amazonas Energia – Carauari/AM  
Objeto: Acompanhar a denúncia de interrupção no fornecimento de energia.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Carauari/AM, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivada a Notícia de Fato nº 018.2018-1ªPROMO-CRR, instaurada para acompanhar a denúncia de interrupção no fornecimento de energia, sem motivos aparentes no município de Carauari.

Informe-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no átrio do fórum, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no art. 20 da Resolução 006/2015/CSMP, a ser interposto na Promotoria de Carauari/AM, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 198, Centro, Carauari/AM.

Carauari/AM, 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO GABRIEL  
Promotor de Justiça Substituto

#### AVISO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 019/2021

Notícia de Fato: 040..2018.001645-Ouvidoria Geral  
Data de Instauração: 31.08.2018  
Noticiante: Luan Suker de Oliveira  
Noticiado: Emerson Cardoso Bastos  
Objeto: Visando apurar a denúncia de suposto crime de abuso de autoridade

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Carauari/AM, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivada a Notícia de Fato nº 040. 2018.001645-Ouvidoria Geral, instaurada visando apurar a denúncia de suposto crime de abuso de autoridade praticado pelo Gestor da Polícia Civil de Carauari/AM.

Informe-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no átrio do fórum, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no art. 20 da Resolução 006/2015/CSMP, a ser interposto na Promotoria de Carauari/AM, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 198, Centro, Carauari/AM.

Carauari/AM, 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO GABRIEL  
Promotor de Justiça Substituto

#### AVISO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 020/2021

Notícia de Fato: 019..2018-1ªPROMO-CRR  
Data de Instauração: 29.05.2018  
Noticiante: Sigiloso  
Noticiado: G. M. DAVID MEDICAMENTOS  
Objeto: Visando apurar a denúncia de suposto crimes contra a saúde pública

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Carauari/AM, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivada a Notícia de Fato nº 019..2018-1ªPROMO-CRR, instaurada com o intuito de apurar a denúncia de suposto crimes contra a saúde pública cometidos pelo G. M. DAVID MEDICAMENTOS, que estaria vendendo medicamentos sem a devida autorização prévia do órgão competente.

Informe-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no átrio do fórum, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no art. 20 da Resolução 006/2015/CSMP, a ser interposto na Promotoria de Carauari/AM, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 198, Centro, Carauari/AM.

Carauari/AM, 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO GABRIEL  
Promotor de Justiça Substituto

#### AVISO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 021/2021

Notícia de Fato: 002..2018-1ª PROMO-CRR  
Data de Instauração: 21.08.2018  
Noticiante: Anônimo  
Noticiado: Delegacia de Polícia de Carauari/AM.  
Objeto: Visando apurar a denúncia de tráfico de drogas

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Carauari/AM, dá conhecimento a quem venha interessar que foi arquivada a Notícia de Fato nº 002..2018-1ªPROMO-CRR, instaurada com o intuito de apurar a denúncia de suposto crimes contra a saúde pública cometidos pelo G. M. DAVID MEDICAMENTOS, que estaria vendendo medicamentos sem a devida autorização prévia do órgão competente.

Informe-se a todos cientificados que fica disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias, a contar de um dia após o prazo desta publicação no átrio do fórum, para eventual interposição de recurso, consoante o inserto no art. 20 da Resolução 006/2015/CSMP, a ser interposto na Promotoria de Carauari/AM, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 198, Centro, Carauari/AM.

Carauari/AM, 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO GABRIEL  
Promotor de Justiça Substituto

#### PORTARIA Nº 0001/2021/01PRO\_IRA

O Ministério Público do Estado do Amazonas, pela 1ª Promotoria de Justiça de Iranduba, por seu Promotor de Justiça, no exercício de suas funções institucionais, nos termos do art. 127, caput e do art. 129, inciso III, ambos da Constituição da República, do art. 4.º, inc. I, da Lei Complementar Estadual 011, de 17.12.1993,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Gêber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho



e art. 2-A da Resolução n.º 548/07-CSMP; e

CONSIDERANDO que as Promotorias de Justiça do Interior estão autorizadas a exercer, em sua plenitude, todas as atribuições inerentes ao Ministério Público, ex vi do disposto no Art. 65 da Lei Complementar Estadual 011, de 17.12.1993;

CONSIDERANDO que o art. 5º, I, da Lei n.º 7.347/85, atribui legitimidade ao Ministério Público para propor a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, a qualquer outro interesse difuso ou coletivo, por infração da ordem econômica e da economia popular e à ordem urbanística.

CONSIDERANDO que a Constituição da República veda a acumulação de cargos públicos, fora as exceções do art. 37, XVI;

CONSIDERANDO a denúncia de que a servidora ANA CELMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, possui dois cargos públicos incompatíveis: 1) merendeira na Secretaria de Educação de Iraduba; 2) copeira na Secretaria de Saúde do Amazonas.

RESOLVE:

1 – CONVERTER o presente procedimento em inquérito civil, a fim de investigar a acumulação indevida de cargos públicos por parte da servidora ANA CELMA DE OLIVEIRA QUEIROZ;

2 – Autuação das peças anexas;

3 – Nomear a servidora REGINA RODRIGUES para secretariar os trabalhos;

4 – Encaminhar cópia da presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas – DOMPE.

5 – Cumprimento do despacho de conversão constante dos autos.

05 de fevereiro de 2021

Leonardo Abinader Nobre  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 0003/2021/78PJ

(Inquérito Civil nº 06.2021.00000039-0)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.625/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a autuação de Notícia de Fato n. 01.2020.00003265-5, para apuração de eventuais irregularidades no Termo de Contrato n. 92/2018;

CONSIDERANDO que a existência de indício de superfaturamento identificado na referida notícia de fato;

CONSIDERANDO que compete a esta Promotoria de Justiça Especializada a apuração de fatos que caracterizem atos de improbidade administrativa com dano ao Erário, nos termos do ATO PGJ nº 042/2008;

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil, sob o nº 06.2021.00000039-0, tendo por OBJETO: suposto superfaturamento no contrato n. 092/2018-SEDUC, que teve o valor de R\$ 5.085.600,00, para aquisição de gêneros alimentícios, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SEDUC, e empresa Manahh Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP, em 12.12.2018; e como INVESTIGADOS: Genésio Vitalino da Silva Neto, signatário do contrato, representando o Estado do Amazonas/SEDUC; empresa Manahh Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – EPP; Francisco de Assis Alexandre, sócio administrador da empresa contratada e signatário do contrato;

DETERMINAR que se proceda à publicação desta Portaria no DOMPE;

DESIGNAR a servidora RAFAELA MASCARENHAS COELHO para secretariar os trabalhos inerentes ao Procedimento Preparatório ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

ELVYS DE PAULA FREITAS  
Promotor de Justiça  
Em substituição – Portaria 0204/2021/PGJ

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho